

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 351/2020 Data de Protocolo: 17/03/2020  
CEVS: 353550717-561-000743-1-4 Data de Validade: 17/03/2021 Razão Social: BENEDITO DE  
CAMPOS NETO 07442048870 CNPJ/CPF: 33.308.988/0001-00 Endereço: Avenida SÃO PAULO,  
09 VILA GAMMON Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-220 UF: SP Resp.  
LEGAL: BENEDITO DE CAMPOS NETO CPF: 07442048870  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 28 de Abril de 2020